



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI N.º 299/2009

(AUTORIZA CONVÊNIO COM ENTIDADE QUE ESPECIFICA)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

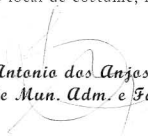
- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Entidade de Assistência Social, denominada LEAIS - LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SHEILA DE QUATÁ, com sede à Rua Prefeito Antonio, nº 285 - Quatá/SP, com a finalidade específica de abrigar crianças e/ou menores encaminhados judicialmente, através do Conselho Tutelar do Município, conforme minuta em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
- Artigo 2º** - O valor a ser repassado mensalmente, corresponde a 01 (um) salário mínimo vigente, por criança internada e atendida pela entidade.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 03 de fevereiro de 2009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendária